



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE

Criado pela Lei Nº 318 de 15 de julho de 1997

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, de acordo a Resolução 333 de 04 de novembro de 2003. O Conselho Municipal de Saúde de Arauá – SE, de acordo com a Resolução nº453, de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, resolver:

FAÇO SABER a todos, que o Conselho Municipal de Saúde de Arauá-SE, aprovou e eu promulgo o seguinte resolução Nº 012/2020, em virtude do recebimento do Ofício nº 096/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, declara que o Sr. Edinaldo dos Santos encontra-se exercendo cargo de confiança na gestão Municipal (Portaria nº122/2021) que de acordo com a Resolução nº453,10 de Maio de 2012, faz-se necessário o desligamento do Sr Edinaldo como membro deste conselho.

Art. 1º - Que altera a composição dos membros titulares deste conselho.

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 19 de Maio de 2021


Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PUBLICADO
DATA 20/05/21
EDIÇÃO Nº 666
